	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 4mc56evy **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 12/02/2025 Indicação nº 435/2025 Protocolo nº 928/2025
Autor: Dep. Valmir Moretto	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Excelentíssima Senhor Secretária de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), Andreia Fujioka, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de uma Plantadeira de Mandioca, 2 Plantadeiras de Milho e 6 Linhas Hidráulica, destinada ao atendimento das demandas dos produtores rurais do município de Salto do Céu-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de priorizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural e o aumento da produtividade na região.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fundamentada na **solicitação do Prefeito Municipal de Salto do Céu, Senhor Mauto Teixeira Espíndola,** que busca atender às necessidades dos produtores rurais locais. A aquisição de uma **Plantadeira de Mandioca 2 Plantadeiras de Milho e 6 Linhas** Hidráulicas que permitirá a modernização das atividades agrícolas, otimizando o plantio e reduzindo significativamente o esforço manual dos trabalhadores.

Essa ação contribuirá diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento econômico e social das famílias que dependem da atividade agrícola para sua subsistência. Além disso, atenderá aos preceitos constitucionais de incentivo à produção agrícola e à melhoria das condições de vida no meio rural, conforme o disposto nos Artigos 187 e 195 da Constituição Federal.

O equipamento solicitado será essencial para a modernização das práticas agrícolas, aumento da eficiência no plantio de mandioca e consequente incremento da renda das famílias beneficiadas.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Submeto a presente indicação à apreciação dos Nobres Pares, confiando em seu apoio para a aprovação desta demanda, que atenderá diretamente à comunidade rural do município de Salto do Céu, promovendo a sustentabilidade e a qualidade de vida no campo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual